

PORTARIA N° 016/2022 – Nomeação de Coordenador e Sub-Coordenador de Atuação da OAB junto as Comissões Municipais.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, como Coordenador e Sub-Coordenador de Atuação da OAB junto as Comissões Municipais, com efeito imediato, respectivamente, os advogados:

- Coordenador: Dr. Rafael Fischer Silveira de Souza – OAB/SC 45.528.
- Sub-Coordenadora: Dra. Bianca Abelino Gamba – OAB/SC 31.553.

Registre-se. Publique-se.

Brusque, 01 de Janeiro de 2022.

Rafael Niebuhr Maia de Oliveira
Presidente